



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
17 DE JUNHO DE 2020
ANO XXXIII | N.º 7.690

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	3
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
LICITAÇÕES	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	24
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	24
CONTRATOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	27
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	27
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	28
EDITAIS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.501 de 16 de junho de 2020**

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 10.400.429,00 (Dez milhões, quatrocentos mil e quatrocentos e vinte e nove reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo CASA CIVIL Nº 473/2020.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.501/2020

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.122.0002.263002	3.3.50.43	0.1.09	2.800.000,00	
	08.122.0002.263002	3.3.90.32	0.1.09	1.950.000,00	
	08.122.0002.263002	3.3.90.48	0.1.09	5.650.429,00	
SUB-TOTAL				10.400.429,00	
TOTAL GERAL				10.400.429,00	

Valores em R\$ 1,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA N.º 187/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSANA SANTOS SOUSA, mat. n.º 3079372, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Rede Própria, da Subgerência de Acompanhamento da Pré-Hospitalar Fixa, da Gerência Executiva de Urgência Pré-Hospitalar Fixa e Móvel, da Diretoria de Atenção à Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 05 de junho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 189/2020

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014 e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Apurar fatos relacionados no Processo de N.º 11734/2017-SMS, na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO BARRA/RIO VERMELHO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, em 16 de junho de 2020.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES

Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 190/2020

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014 e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Apurar fatos relacionados no Processo de N.º 12412/2017-SMS, na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO SUBURBIO FERROVIÁRIO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, em 16 de junho de 2020.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES

Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 191/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SMS nº 5495/2020, em Ata lavrada pela Comissão de Análise de Documentação instituída pela Portaria nº 245/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Certificado de Credenciamento como Organização da Sociedade Civil com Atuação na Área da Saúde ao INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS - CNPJ nº 29.313.719/0001-64, sito na Rua Direta da Mata Escura, nº 668, Mata Escura, Salvador, BA.

Art. 2º O presente Certificado terá prazo de validade de dois anos, desde que mantidas as condições previstas nos artigos 38/39 do Decreto Municipal nº 29.129, de 2017, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município de Salvador.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 16 de JUNHO de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 192/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Revogar o processo de Seleção Simplificada nº 088/2020, vinculado ao Processo Administrativo nº SMS-8777/2020, cujo objeto é a contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha 2 (HCAMP2-WET'N WILD), em razão de ter sido verificado erro procedimental.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de junho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 193/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Requisição Administrativa do prédio situado na Rua João das Botas nº 28, Canela, nesta capital, suas benfeitorias, equipamentos e demais pertenças, propriedade da Clínica Ortopédica e Traumatologia AS - HOSPITAL COT, cadastrado sob o CNPJ nº 15.168.438/0001-50, publicada no Diário Oficial do Município nº 7641 de 1º a 04 de maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de junho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 194/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Requisição Administrativa do prédio situado na Rua Brigadeiro Freitas Guimarães, nº 02/03, Barbalho, nesta capital, Salvador - BA (INSBOT), suas benfeitorias, equipamentos e demais pertenças, propriedade do Instituto Bahiano de Ortopedia e Traumatologia LTDA, cadastrado sob o CNPJ nº 15.234.123/001-64, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.608 de 27 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de junho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 015/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.760/2005

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando Decreto Municipal Nº 32.248, de 14 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador;

Decreto Municipal Nº 32.249, de 14 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, quanto às medidas

de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando Decreto Municipal Nº 32.256, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre novas Medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador;

Considerando Decreto Estadual Nº 19.549, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a situação de Emergência de todo território baiano afetado por doença infecciosa viral coronavírus (COVID-19);

Considerando Decreto Municipal Nº 32.268, de 18 de março de 2020, que declara situação de Emergência no município de Salvador e define outras medidas para enfrentamento da Pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

RESOLVE, quanto ao funcionamento do CMI:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para entrega dos documentos referentes aos processos de manutenção das inscrições das entidades no CMI de 28 de junho de 2020 para 28 de agosto de 2020;

Art. 2º Receber a documentação referente aos processos de manutenção e de novas inscrições das entidades excepcionalmente via e-mail (através do endereço conselhomunicipaldoidoso@hotmail.com);

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 16 de junho de 2020.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 190/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-14123/2020 em 21/05/2020, referente à **Autorização Ambiental nº 2020-Sedur/CLA/AA-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental pelo prazo de 02 (dois) anos, a **Secretaria de Manutenção da Cidade - Seman**, inscrita no nº CNPJ nº 13.927.801/0030-83, situada na Rodovia BR-324, km 85, s/nº, Porto Seco Pirajá, para a requalificação da Praça Bernadinho de Souza com implantação de academia de saúde, espaço e parque infantil, quiosque, percolado, imobiliário, recuperação da pavimentação e sinalização Tátil, em espaço público com área total de 1.058,00 m², localizado na Rua Henrique Dias, Bonfim, Salvador - BA sob as coordenadas geográficas: 12°55'49.64"S; 38°30'20.82"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta Sedur/PMS sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Adotar medidas de controle de emissão de sons, ruídos e material particulado durante as obras;
III. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

IV. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a Superintendência de Trânsito do Salvador (Transalvador) sobre o início das obras e alteração no sistema viário;

V. Solicitar e atender as orientações do Atestado de Viabilidade de Serviços emitido pela Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (Limpurb), devendo: a) dispor de caçambas estacionárias para descarte dos expurgos da pavimentação existente; b) Instalar baias cobertas para estocagem provisórias de insumos da construção civil (britas, areia, ferragens, etc.); c) realizar o correto manejo dos Resíduos da Construção e Demolição (RCD), devendo deixar à disposição da fiscalização a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas;

VI. Implantar alegretes no entorno dos exemplares arbóreos localizados no passeio da Praça.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepram nº 4579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta Sedur, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 10 de junho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 091/2020, publicada no DOM de 05 de junho de 2020, referente a substituição do servidor **Nemésio Martins da Silva**,

Onde se lê: ...matrícula 3130696.

Leia-se: ...matrícula 3135696.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 16 de junho de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº088/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Improcedentes e Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000057742	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057751	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057754	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057788	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057790	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057834	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057835	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057836	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057855	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057881	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057908	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000034726	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000034715	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000034725	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000057644	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063581	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063583	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063639	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000061747	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062167	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000058702	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B031400366	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000059119	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057434	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057437	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057438	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057439	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057440	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057445	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057446	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057449	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057475	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057476	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057484	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057485	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057486	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057489	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057490	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057491	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057493	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057494	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057495	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057496	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057497	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057499	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057500	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057501	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000057502	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000058373	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000058380	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000058381	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000058386	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000058387	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000058412	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000058419	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000058424	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000059811	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000059853	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000034508	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000034558	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062130	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063327	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063331	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063373	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063466	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063518	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063685	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063688	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062125	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062127	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062134	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062135	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062136	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062137	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062138	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062139	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062142	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062144	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062145	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062146	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062149	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062150	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062438	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062440	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062441	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062455	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000038899	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038909	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038910	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038911	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038917	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038918	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038919	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038920	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038921	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038923	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038924	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038925	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038926	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038929	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038930	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038931	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038945	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038946	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038947	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038948	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038951	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038989	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038990	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038991	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064074	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064075	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064076	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064094	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064095	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064098	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064099	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064105	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064108	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064116	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064148	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064150	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064151	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064181	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062397	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062428	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062431	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062466	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062507	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062508	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062520	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062597	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062613	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062647	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062692	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062694	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062762	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062763	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062766	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062779	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062783	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062785	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062786	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062787	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069856	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069858	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069859	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069860	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069862	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069863	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069864	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069866	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000069870	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069874	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069878	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069879	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069882	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069886	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069909	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069921	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069922	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069924	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069925	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069926	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069927	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069956	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069975	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000071622	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068336	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068352	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068363	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068380	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068390	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068393	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068394	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068406	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068465	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068485	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068494	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068526	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068528	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068530	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068563	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068581	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068582	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068584	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068585	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068617	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000036133	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000036137	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000036139	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000036140	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000036147	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000036708	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000036869	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000036918	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 15 de JUNHO de 2020

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 093/2020

Tornar sem efeito, as Portarias, nº 075/2020, nº 076/2020, nº 077/2020, nº 078/2020, nº 079/2020, nº 080/2020, nº 081/2020 e nº 082/2020, publicadas no dom nº 7.677 de 05 de junho de 2020, por terem sido publicadas em duplicidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 16 de junho de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMOB
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84**

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA - INDEFERIDO

PROCESSO	SERVIDOR
138/2020-SEMOB	ROBSON CUNHA BAYLON DA SILVA SANTOS

Salvador, 15 de junho de 2020.

SANDRO GUIMARÃES LOPES
Coordenador Administrativo/SEMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA N.º 116/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar a servidora IVE BORGES MORAIS LESSA, matrícula 3100435, da Função de Confiança de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, grau 61, da Diretoria de Prevenção à Violência - DVP, desta SEMOP, desde 01/06/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 16 de junho de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 141/2020 - PROC: 259/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de produtos alimentícios - (BISCOITO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/07/2020; abertura no dia 06/07/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 06/07/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 16 de junho de 2020.

LUCINANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente, em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 048/2020 - PROC: 065/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços de equipamentos e utensílios para copa e cozinha industrial (FOGÃO E LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
VIVA7 COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS LTDA	02	R\$ 18.862,95

LOTE 01: FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2020

Salvador, 16 de junho de 2020.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente, em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 094/2020 - PROC: 109/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços de artigos de escritório (ETIQUETAS).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
INABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI EPP	01	R\$ 184.987,52
ECO SYSTEM ETIQUETAS ADESIVAS EIRELI	02	R\$ 119.999,13
RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	03	R\$ 121.255,80
BAHIA GRAF LTDA EPP	04	R\$ 54.999,99
	05	R\$ 13.237,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2020

Salvador, 16 de junho de 2020.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente, em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 095/2020 - PROC: 103/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços de mobiliário doméstico (MESA PLÁSTICA).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
TRÍPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA - ME	01	R\$ 55.239,57
	02	R\$ 6.137,73

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2020

Salvador, 16 de junho de 2020.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente, em exercício

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 058/2020** publicado no DOM 16/06/2020, página 06.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 058/2020 - PROC: 659/2020 - SEMGE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em operação de logística integrada, para prestação de serviços de recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse e propriedade das Secretarias de Saúde, de Educação, de Gestão e de Promoção Social e Combate à Pobreza.

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 058/2020 - PROC: 659/2020 - SEMGE.

OBJETO: elaboração de registro de preços de equipamento acessórios e instrumentos para escritório, cartazes mostruários e placas de identificação, impressos gráficos, dentre outros (BANNER, PAINEL, PANFLETO, PLACA, FAIXA, CARTAZ, CONFECÇÃO DE BANNER).

Salvador, 16 de junho de 2020.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente, em exercício

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 140/2020** publicado no DOM 16/06/2020, página 07.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 140/2020 - PROC: 162/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de equipamentos para manutenção de veículos (LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DE AREAS EXTERNAS)

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 140/2020 - PROC: 262/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de equipamentos para manutenção de veículos (LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DE AREAS EXTERNAS)

Salvador, 16 de junho de 2020.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 147/2020**

PROCESSO N.º: 8166/2020

CONTRATADA: SMART INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS P/ REABILITAÇÃO

CNPJ: 17.759.534/0001-07 - ITEM 1 - 17.994,00

CONTRATADA: MÓVEIS ANDRANDE INÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS HOSP. LTDA

CNPJ: 04.910.323/0001-73 - ITEM 2 - 11.130,00

OBJETO: Aquisição de Móveis Hospitalares: Cadeira para banho até 120 kg (10 unidades) e Cadeira para banho adulto obeso até 250 kg (05 unidades), para suprir as necessidades da Rede de Atenção a Urgência e Emergência/SMS no combate a pandemia do COVID-19, conforme CI GEUR N.º 115/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ \$ 29.124,00 (Vinte e nove mil, cento e vinte e quatro reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93

Artigo 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte de Recurso 091 (Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 12/06 /2020

Salvador, 16 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga a HOMOLOGAÇÃO PARCIAL da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 063/2020

Processo 18.588/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA PARA OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ANGRA ENGENHARIA LTDA	02	1.750.000,00
ELITE ENGENHARIA LTDA	03	1.980.000,00
COMTECH ENGENHARIA LTDA	04	2.030.000,00
TOTAL		5.760.000,00

Observação: O lote 01 terá seu curso processual normal.

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2020.

Salvador, 16 de junho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 111/2020

Processo n.º 26.390/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2020.

Salvador, 16 de maio de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PRORROGAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 7.683 de 10 de junho de 2020, pág. 13.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 102/2020

Processo n.º 23.936/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	1.890,00
	02	9.490,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDICOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS - EPP	04	42.973,00
TOTAL		54.353,00

Os lotes 03 e 05 foram fracassados e o lote 06 foi deserto.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2020.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 102/2020

Processo n.º 23.936/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	1.890,00
	02	9.490,00
MEDICOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS - EPP	04	42.972,00
TOTAL		54.352,00

Os lotes 03 e 05 foram fracassados e o lote 06 foi deserto.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2020.

Salvador, 16 de junho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 7.683 de 10 de junho de 2020, pág. 12.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 106/2020

Processo n.º 22.995/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ZUCK PAPEIS LTDA	01	31.495,00
	05	13.787,00
UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	02	113.850,00
DROGAFONTE LTDA	03	96.390,00
M. DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	06	11.610,00
TOTAL		267.132,00

O lote 04 foi fracassado

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/06/2020.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 106/2020

Processo n.º 22.995/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ZUCK PAPEIS LTDA	01	31.495,00
	05	13.750,00
UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	02	113.850,00
DROGAFONTE LTDA	03	96.390,00
M. DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	06	11.610,00
TOTAL		267.095,00

O lote 04 foi fracassado

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/06/2020.

Salvador, 16 de junho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 158/2020

PROCESSO N.º: 8888/2020

CONTRATADA: INSTITUTO 2 DE JULHO PROJETOS, PEAQUISAS E INTERVENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 10.709.300/0001-06

OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão,

Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA CIDADE BAIXA, conforme CI DAS N.º 164/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 9.269.840,45 (Nove milhões duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.2494; Elemento de Despesa 3.3.90.39;
Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio) e 091 (Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
DATA DO ATO: 16/06/2020

Salvador, 16 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação n.º 150/2020, Processo n.º 9627/2020, publicada no DOM n.º 7.681 de 09 de junho de 2020, página 10.

Dispensa de Licitação n.º 150/2020 - CONTRATADA: PSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.424.241/0001-09 - VALOR GLOBAL: R\$ 6.320.000,00 (Seis milhões, trezentos e vinte mil Reais).

Salvador, 16 de junho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA N.º 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição de Recurso Administrativo referente a **Concorrência n.º 005/2020** - Processo n.º: 234/2020 - Objeto: contratação de empresas para execução dos serviços do barramento e do dispositivo de controle de vazão do reservatório de detenção do sistema de drenagem do Rio Paraguari em Periperi, no Município de Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recorrente: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA IDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, c/c art. 110 da Lei Federal n.º 8.666/93.

O Recurso encontra-se disponível para Download no Portal da SUCOP (Licitações).

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 16 de junho de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 006/2020

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n.º 006/2020 - Processo n.º 239/2020

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação do Terminal da Barroquinha, no Município de Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1º) BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,70
2º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,72
3º) DNASSET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA	0,73
4º) EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO S/A	0,77
5º) GAN ENGENHARIA EIRELI	0,78
"" QUALY ENGENHARIA LTDA	0,78
"" LIGA ENGENHARIA LTDA	0,78
8º) CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	0,79
"" HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	0,79
10º) ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0,80
11º) HAYEK CONSTRUTORA LTDA	0,82
12º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,84
"" SANJUAN ENGENHARIA LTDA	0,84
14º) CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA	0,85
"" CINZEL ENGENHARIA LTDA	0,85
16º) CONSTRUTORA VOLQUE LTDA	0,86
17º) QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	0,88
18º) AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	0,91
19º) RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA	0,92
"" ELITE ENGENHARIA LTDA	0,92
21º) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,93
"" NORDESTE ENGENHARIA LTDA	0,93
23º) CONSTRUTORA BSM LTDA	0,96
24º) SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	1,00
"" METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1,00

Foram abertos os envelopes n.º 02-Habilitação, das 03 (três) melhores propostas (art. 63 da Lei Municipal n.º 8.421/2013), quais sejam: 1) BMV CONSTRUÇÕES, 2) G3 POLARIS e 3) DNASSET ENGENHARIA.

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: **INABILITAR a licitante BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, e **HABILITAR as licitantes G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI e DNASSET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA**, tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) Concorrência n.º 006/2020.

Toda a documentação referente a Habilitação, se encontra disponível através do Portal da SUCOP.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 16 de junho de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 467/2020

PROCESSO n.º 5192/2019.
CONTRATO n.º 012/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 008/2020.
CONTRATADA: D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	6.531,30

Salvador, 16 de junho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 466/2020

PROCESSO nº 4924/2015.
CONTRATO nº 057/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2020.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO CUSTO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	85.429,05	14.891,80	100.320,85

Salvador, 16 de junho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 448/2020

PROCESSO Nº 7764/2019
CONTRATO Nº 030/2020
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 016/2020 de 12/03/2020
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	6.000,20	1.119,14	7.919,34
FUMPRESS/ SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34	7.379,19	1.113,14	8.492,33
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	106.991,98	16.205,32	123.197,30
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	21.272,54	3.543,57	24.816,11
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	14.815,76	2.362,48	17.178,24

Salvador, 16 de junho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 449/2020

PROCESSO Nº 6927/2017.
CONTRATO Nº 113/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEMOP/ NOF	25128	33.90.37	0.1.00	149.758,86	28.700,62	178.459,48

Salvador, 16 de junho de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 461/2020

PROCESSO nº:2142/2012
CONTRATO nº 090/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2020.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	176.819,86

Salvador, 16 de junho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 462/2020

PROCESSO Nº 1560/2014.
CONTRATO Nº 162/2015
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	963.437,97	170.694,67	1.134.132,64

Salvador, 16 de junho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 465/2020

PROCESSO nº 5303/2019
CONTRATO nº 017/2020
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 258/2019.
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL COM EVENTUAL	VALOR MENSAL DO EVENTUAL	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	66.430,91	11.964,64	78.395,55

Salvador, 16 de junho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE.

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2019

PROCESSO Nº: 40/2020- COGEL
CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA; CNPJ Nº 03.795.086/0020-47.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 8 meses.
ASSINATURA: 01/05/2020.

Salvador, 16 de junho de 2020.

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 290/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 027/2020
PROCESSO Nº 20378/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 290/2020
CONTRATADA: CREMER S.A
CNPJ: 82.641.325/0021-61
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 13/06/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ADRIANE PATRICIA FELIPPE DE MATTOS

CREMER S.A

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100MM X 4,5M MARCA; PROCITEX FABRICANTE: CREMER S.A	RL	4,81
02	ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10M MARCA; PROCITEX FABRICANTE: CREMER S.A	RL	3,31
03	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5M MARCA; PROCITEX FABRICANTE: CREMER S.A	RL	2,69

Salvador, 16 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 297/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 054/2020

PROCESSO Nº 26393/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 297/2020

CONTRATADA: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.169.056/0001-16

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 22/05/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ELIAS GOMES DA SILVA

DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FLUNARIZINA 10MG DICLORIDRATO MARCA/ FABRICANTE: VITAMEDIC	CP	0,16

Salvador, 16 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 298/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 054/2020

PROCESSO Nº 26393/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 298/2020

CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 28.123.417/0001-60

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 19/05/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GISELE FRANQUEIRA

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG MARCA: LEVOTIROXINA FABRICANTE: MERCK S/A	CP	0,106

Salvador, 16 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 311/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 050/2020

PROCESSO Nº 23254/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 311/2020

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 10/06/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	QUETIAPINA 100 MG QUETIAPINA 100 MG MARCA/ FABRICANTE: E M S	CP	0,743

Salvador, 16 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 318/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 053/2020

PROCESSO Nº 23423/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 318/2020

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 10/06/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ORNITINA ASPARTATO 3G PÓ GRANULADO MARCA/ FABRICANTE: BIOLAB	EV	9,166

Salvador, 16 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 319/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 053/2020

PROCESSO Nº 23423/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 319/2020

CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 28.123.417/0001-60

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 10/06/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GISELE FRANQUEIRA

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO 35 MG MARCA: VASTAREL MR FABRICANTE: SERVIER	CP	1,332

Salvador, 16 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 267/2020

PROCESSO nº 6451/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: ASTRALMED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 15.219.169/0001-04

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: José Augusto Cavalcanti de Araújo

Salvador, 10 de junho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 026/2018

Retificação de Publicação do RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 026/2018, publicado no DOM nº 7.641, de 01 a 04 de maio de 2020, página 10.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2020

Salvador, 15 de junho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2020, publicado no DOM nº 7.615, de 03 de abril de 2020, página 11.

Onde se Lê:

CNPJ: 32.194.305/0001-12

Leia-se:

CNPJ: 32.194.306/0001-12

Salvador, 15 de junho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO E SPE HOUSE PITUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo SEDUR nº 5911000000-58672/2019, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a SEDUR (1º Acordante) e a SPE HOUSE PITUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (2º Acordante) celebram o presente Termo de Acordo e Compromisso, mediante as condições seguintes: **a 2º Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do Instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de R\$ 423.909,45 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), divididos em 8 (oito) parcelas de R\$ 52.988,69 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.**

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 5º, Art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 12 de junho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo de aditivo nº001/2020 do Contrato nº537/2020, publicado no DOM nº 7.675, de 04 de junho de 2020.

ONDE SE LE: Contratada: AAJE- ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESTRATÉGICA.

LEIA-SE: Contratada: HELIO SANTANA, EVANIO ANTUNES E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Salvador, 16 de junho de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 10/2019

PROCESSO Nº: 440/2020 - SEMOB

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 6 (seis) meses a contar de 17 de Junho de 2020.

EMPRESA CONTRATADA: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 52.635.422/0003-07

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2020.

ASSINAM: Fábio Rios Mota (SEMOB) e Paulo Eustáquio Torres de Carvalho Júnior e Sabina Augusta Kauark Leite (SYSTRA)

Salvador, 16 de Junho de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2020007356

LICITAÇÃO: PE Nº 055/2019

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000248

PROCESSO: Nº 1624/2019

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: ÁGUA MINERAL

VALOR TOTAL: R\$ 735,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.19

Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000355

DATA AFM: 10/06/2020

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2020

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 24.597.344/0001-98

PROCESSO Nº: 1407/2019

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, para fornecimento, instalação, pintura e remoção de tapumes em telhas metálicas zincadas e em chapas de madeira a serem executados em diversos logradouros no Município de Salvador.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.018.870,00, (dois milhões, dezoito mil e oitocentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária: Subação 243800, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte 0.1.00 e 2.1.17.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - Daniel Pinheiro de Moraes

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM Nº 2020007353

PROCESSO Nº. 80/2020

EMPRESA MEDLIFE LOGISTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) Máscaras cirúrgica descartáveis TNT.

VALOR TOTAL: R\$ 2.490,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.10

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2020.

Salvador, 16 de junho de 2020.

MANUELA F. BARRETO

Coordenadora Administrativa

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****EDITAL DE RETIFICAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO EDITAL Nº 03/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8026818-71.2019.8.05.0001, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a **inclusão sub judice** da candidata Michelle Oliveira Santos, inscrição nº 925001141, no resultado final do Concurso Público para Provimento de Vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Profissional de Atendimento Integrado / Médico Generalista USF - Edital nº 03/2019, na 62ª posição da Lista de Ampla Concorrência e na posição 9ª da Lista de Candidatos Que Se Declararam Negros, com 46 pontos..

(...)

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CLAS	PROCESSO
MICHELLE OLIVEIRA SANTOS	925001141	62ª	8026818-71.2019.8.05.0001

(...)

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos da lista de Ampla Concorrência classificados a partir da posição seguinte ao do candidato ora incluso passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

E

(...)

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CLAS	PROCESSO
MICHELLE OLIVEIRA SANTOS	925001141	9ª	8026818-71.2019.8.05.0001

(...)

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos da lista de Candidatos Que Se Declararam Negros classificados a partir da posição seguinte à da candidata ora inclusa passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2020 SUB JUDICE**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do

primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ADENILZA PERLA PEREIRA	0711535949	34	0 5 1 0 5 2 1 - 70.2016.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: **Fica suspenso, na condição sub judice**, o candidato abaixo indicado, no Resultado Definitivo Da Averiguação Presencial Dos Candidatos Que Se Autodeclararam Negros, publicado no D.O.M nº 7.557 de 27/01/2020, referente ao Concurso Público inaugurado pelo edital nº 01/2019, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8002359-68.2020.8.05.0000.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
926113814	ADRIANO SEIXAS RAMOS	8002359-68.2020.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**SUB JUDICE****EDITAL Nº 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO PMS**

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8003437-97.2020.8.05.0000, **CONVOCA sub judice a**

candidata LUCIANA MACHADO ANTAR - Inscrição 926129587, para realização do Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura do Salvador, no cargo Guarda Civil Municipal do Salvador.

As datas, horários e o local para realização do TAF serão informados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do teste, devendo a candidata manter-se preparada para a realização da etapa.

A candidata deve obedecer aos critérios previstos no Edital de Convocação do Teste de Aptidão Física - TAF, publicado no D.O.M. n.º 7.378 de 29 de maio de 2019 e do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF, publicado no D.O.M n.º 7.412 de 20 a 22 de julho de 2019.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LUCIANA MACHADO ANTAR	926129587	8003437-97.2020.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de junho de 2020

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 089/2020**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos à disposição da Secretaria municipal de saúde- SMS. **As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação.** O processo administrativo n.º 8440/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de medicamentos. COTAÇÃO DE PREÇO N.º 133/2020 - PROC. N.º 9742/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de junho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019
Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
FLUIR MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	12.506.841/0001-54
VILA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.998.129/0001-88
FRIJS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.895.619/0001-59
CEBLA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.948.485/0001-97

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 16 de Junho de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º400/2019

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
SAND MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.020.871/0001-87
VILA VELHA SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	30.548.677/0001-20
VIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	24.347.305/0001-32
BMED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA	13.661.573/0001-08
FRIJS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.895.619/0001-59
G.A. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA	37.008.139/0001-91

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 16 de junho de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º400/2019



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL